PORTARIA DG/CEAD Nº 100/2019, de 16/10/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e considerando a solicitação realizada através da C.I. Nº 16/2019 do coordenador do LELA, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** – os nomes dos servidores do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) para compor a coordenação e vice-coordenação do Laboratório de Educação, Linguagem e Arte (LELA).

§ 1º Prof. **RAFAEL GUÉ MARTINI**, matrícula 960310-7-01, para exercer a coordenação do LELA.

§ 2º Prof. **NORBERTO DALLABRIDA,** matrícula 256712-1-01, para exercer a vice-coordenação do LELA.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA DG/CEAD Nº 055/2019, de 24/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, 16 de outubro de 2019.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por DAVID DANIEL E SILVA em 17/10/2019 às 18:02:48, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00027029/2019 e o código 5L4FW6R8.